

PORTARIA PGJ/PI N° 2025/2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 22 de setembro de 2016, as férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público do Piauí, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1702/2016, ficando os vinte dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça